

DECRETO Nº 2183/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Institui o Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus.

Art. 2º - Compete ao Comitê:

I - promover iniciativas, incentivar, orientar e fiscalizar as atividades relativas à prevenção do coronavírus no Município;

II - apresentar ao Executivo os programas de atividades, pelo Comitê, como sugestão à política municipal de prevenção;

III - manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais quanto as informações que visem à prevenção e erradicação do coronavírus;

IV - sugerir ao Executivo a realização de convênios com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, visando a prevenção e erradicação do coronavírus.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus compor-se-á de membros nomeados pelo Prefeito Municipal contando com membros das Secretarias Municipais.

§ 1º - Os membros do Comitê terão mandato pelo período que for necessário.

§ 2º - O exercício do mandato dos membros será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art.4º - O Comitê elaborará recomendações de tomadas de medidas de prevenção pelo Executivo, a ser aprovado pelo Prefeito, através de Decreto.

Art. 5º - O Comitê será coordenado pelo Gabinete do Vice-Prefeito Municipal e será composto pelos seguintes membros:

Representante do Gabinete: Anildo Costella

Representante da Secretaria de Administração: Giovani Sachetti

Representante da Secretaria da Saúde: Joel T. da Silva/Meiruele M. Pozzer/Jucelia M. Soares

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Graciele dos S. Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvia G. da Silva

Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Sidnéia Biazotto

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 17 de março de 2020

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti - Secretário da Administração